



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.425 – DE, 11 DE AGOSTO DE 2.005.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 996/2005 de 01/07/2005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO  
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO  
02.001.04.000.0000.0.000. Administração  
02.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral  
02.001.04.122.0052.0.000. Administração Geral  
02.001.04.122.0052.2.006. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito

-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
11	- 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS	DE

TERCEIROS - PESSOA 30.000,00  
JURÍDICA

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE  
07.002.00.000.0000.0.000. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
07.002.10.000.0000.0.000. Saúde  
07.002.10.301.0000.0.000. Atenção Básica  
07.002.10.301.0210.0.000. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
-	3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-	3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
384	- 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS	DE

TERCEIROS - PESSOA 30.000,00  
JURÍDICA

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO  
09.002.00.000.0000.0.000. FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

09.002.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços
09.002.23.695.0000.0.000.	Turismo
09.002.23.695.0705.0.000.	Promoção do Turismo
09.002.23.695.0705.1.086.	Instalação de Sinalização Turística
- 4.0.00.00.00.00	1 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	1 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
498 - 4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES
68.000,00	
Total Suplementação:	128.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

### Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.005.00.000.0000.0.000.	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.005.08.000.0000.0.000.	Assistência Social
02.005.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente
02.005.08.243.0122.0.000.	Amparo Assist. a Criança e ao Adolescente
02.005.08.243.0122.2.064.	Manutenção e Encargos com Creches
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
51 - 3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO
40.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO DE CONTROLE
03.007.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DE TRIBUTOS
03.007.04.000.0000.0.000.	Administração
03.007.04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas
03.007.04.129.0054.0.000.	Administração Financeira
03.007.04.129.0054.2.055.	Manut. Enc. c/ Ger. de Fiscalização Arrec. Tributos
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
179 - 3.3.90.35.00.00	1 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
10.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.003.15.000.0000.0.000.	Urbanismo
05.003.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos
05.003.15.452.1007.0.000.	Gestão da Política de Desenv. Urbano
05.003.15.452.1007.1.097.	Implantação de Iluminação Central nas Avenidas



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
219	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
8.000,00					

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
05.003.15.000.0000.0.000. Urbanismo  
05.003.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos  
05.003.15.452.1007.0.000. Gestão da Política de Desenv. Urbano  
05.003.15.452.1007.2.047. Manutenção e Encargos com Depto. Urbanismo

-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
230	- 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
10.000,00					

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

08.001.00.000.0000.0.000. SETOR DE INCENTIVO AO DESENV. RURAL  
08.001.20.000.0000.0.000. Agricultura  
08.001.20.605.0000.0.000. Abastecimento  
08.001.20.605.0645.0.000. Amparo ao Pequeno Produtor Rural  
08.001.20.605.0645.2.115. Desenvolvimento da Agricultura Familiar

-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
481	- 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO		
10.000,00					

10.000.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITACAO

10.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
10.002.17.000.0000.0.000. Saneamento  
10.002.17.512.0000.0.000. Saneamento Básico Urbano  
10.002.17.512.0610.0.000. Saneamento Básico Urbano  
10.002.17.512.0610.1.043. Construção de Rede de Abastecimento de Água

-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
513	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
10.000,00					

10.000.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITACAO

10.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
10.002.17.000.0000.0.000. Saneamento  
10.002.17.512.0000.0.000. Saneamento Básico Urbano



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

	10.002.17.512.0610.0.000.	Saneamento Básico Urbano			
	10.002.17.512.0610.1.045.	Ampl. Melhoramento Sistema de Abastecimento			
D'Agua					
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
514	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
	20.000,00				

	10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITACAO			
	10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
	10.002.17.000.0000.0.000.	Saneamento			
	10.002.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano			
	10.002.17.512.0610.0.000.	Saneamento Básico Urbano			
	10.002.17.512.0610.2.049.	Manutenção e Encargos com o DAE/JAC			
-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
529	- 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	20.000,00				
Total Redução:		128.000,00			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 11 de Agosto de 2005

MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDOÇA  
Secretario Municipal de Fazenda, Gestão e Controle